



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0735/2017, de 12 de dezembro de 2017

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 23091.009779/2017-17;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso II do art. 351 do Regimento geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar ao discente **Claudio Mirolino de Azevedo Neto** do curso de Medicina Veterinária, matrícula n.º 2010203733 a penalidade de suspensão por 8 (oito) dias de todas as atividades desta Universidade, a contar da notificação deste ato, por infringir o art. 350, II, “d”, “f” e “g” do Regimento Geral da UFERSA, nos termos do processo n.º 23091.009779/2017-17.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
12/12/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645